

LEI N. ° 286/2003
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2 003

**“CONCEDE NOME À QUADRA
POLIESPORTIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

RUBENS FRANCISCO, Prefeito Municipal de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:

Artigo 1º - a Quadra Poliesportiva situada na Avenida Ernesto Avanci, nº 140, nesta Cidade, passará ter a seguinte denominação: “Ginásio de Esportes Oriel Sérgio Morales”.

Parágrafo Único – Referida denominação deverá ser colocada, com destaque, no prédio deste Ginásio.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

**Publique-se,
Cumpra-se.**

Elisiário, 22 de dezembro de 2003.

RUBENS FRANCISCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, por afixação, no local de costume desta Prefeitura na, data supra.

RICARDO HENRIQUE FERRAZ
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO